



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

COMUNICADO

Exmos. Senhores,

Vimos informar que o Hotel Real Palácio manifestou a impossibilidade para a realização do Congresso Ordinário da FEP, a realizar no próximo dia 25 de Junho, nas suas instalações, face à entrada em vigor Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/ 2020, de 22 de Junho.

Com efeito, informa-se que os termos do disposto no artigo 5.º-B, número 1 da referida Resolução do Conselho de Ministros, que entrou em vigor às 0:00 do dia de hoje, limita o acesso, circulação ou permanência a dez pessoas em espaços frequentados pelo público.

Considerando o exposto, a Mesa do Congresso vem, pelo presente, informar que a realização do Congresso Ordinário da FEP fica adiada para data oportunamente a determinar.

A Mesa do Congresso ficará, naturalmente, ao dispor para qualquer esclarecimento que entendam necessário.

Lisboa, 23 de Junho de 2020.

A Presidente da Mesa do Congresso

Rita de Sampaio Nunes

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Telefs. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt